



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**EDITAL Nº 293 / 2021 - PPGEQ (13.13)**

**Nº do Protocolo: 23122.021549/2021-90**

**Ouro Branco-MG, 23 de junho de 2021.**

**ELEIÇÕES PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR E MEMBRO  
DOCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA QUÍMICA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS  
QUÍMICOS**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ nº 361, de 11 de julho de 2019, na forma da Resolução na forma da Resolução CONSU Nº 062, de 07 de novembro de 2011, modificada pela Resolução CONSU Nº 005, de 29 de fevereiro de 2016, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento das vagas para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEQ/UFSJ e de 01 (uma) vaga para Membro Docente do Colegiado do PPGEQ/UFSJ.

### **1 - DO CANDIDATO**

1.1 - Poderão concorrer às eleições para Coordenador, Vice-Coordenador e Membro Docente do Colegiado do PPGEQ/UFSJ, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PPGEQ.

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições estarão abertas no período do dia 24 de junho de 2021 ao dia 28 de junho de 2021.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura emitida pelos interessados, conforme formulário de inscrição - Anexo I deste Edital. O formulário de inscrição deverá ser datado e assinado pelos declarantes, informando que são candidatos a Coordenador, Vice-Coordenador ou Membro Docente do Colegiado do PPGEQ para o e-mail: [ppgeq@ufsj.edu.br](mailto:ppgeq@ufsj.edu.br) até 23h59 de 28 junho de 2021.

2.3- As homologações das inscrições serão publicadas na página do PPGEQ (<https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php>) até 21h de 29 de junho de 2021.

### **3 - DOS ELEITORES**

3.1 - Terão direito de votar para Coordenador e para Vice-Coordenador todos os membros do corpo docente e discente regularmente matriculados no PPGEQ da UFSJ.

Parágrafo único: Na eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador, a apuração dos votos válidos observa-se o índice de votação alcançado, por candidato, conforme a

seguinte expressão:

Na qual:

- a) X = índice de votação;
- b) np = número de votos obtidos do segmento docente;
- c) NP = número total de docentes do curso;
- d) na = número de votos obtidos do segmento discente;
- e) NA = número total de discentes do curso.

3.2 - Para o membro docente do colegiado, terão o direito de votar todos membros do corpo docente permanente do PPGEQ da UFSJ.

#### **4 - DA ELEIÇÃO**

4.4 - A eleição realizar-se-á no dia **05 de julho de 2021, de 9h00 às 21h**, de forma eletrônica pelo endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>

#### **5 - DA VOTAÇÃO**

5.1 - A votação realizar-se-á no dia 05 de julho de 2021 (segunda-feira), de 09h às 21h de forma eletrônica.

5.2 - Para votar o eleitor deverá acessar o endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>, referente à eleição Edital/2021 PPGEQ/UFSJ - Eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e Membro Docente do Colegiado do PPGEQ/UFSJ, seguindo as instruções da tela.

5.3 - A votação será secreta.

5.4 - Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de interrupção do acesso.

#### **6 - DA APURAÇÃO**

6.1 - A apuração e divulgação do resultado será no dia 06 de julho de 2021, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores números de votos.

6.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

- a) mais antigo na Universidade Federal de São João del-Rei;
- b) de mais idade.

6.4 - Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.

6.5 - A homologação do resultado será publicada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço: eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 21h do dia 06 de outubro de 2021.

#### **7- DO MANDATO**

7.1 - Os mandatos do Coordenador, Vice-Coordenador e Membro Docente do Colegiado do PPGEQ será de 02 (dois) anos.

## 8- DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pela Eleição, nomeada através da Portaria Nominativa nº 599/2021 PPGEQ/UFSJ, de 14 de junho de 2021 para Coordenador, Vice-Coordenador e Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei.

*(Assinado digitalmente em 23/06/2021 20:07 )*

RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGEQ (13.13)  
Matrícula: 1491686

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **22379db325**